



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 27/2016

APROVADO
Em 04 / 08 / 2016
[Handwritten Signature]
Presidente

Protocolo: 00245/2016 Data: 13/06/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

“DENOMINA A RUA PROJETADA 03 DO
LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA 4ª ETAPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

.....

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada 03, entre as quadras D e E, do Loteamento Olho D'Água 4ª Etapa de Rua José Mendes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 13 de junho de 2016.

[Handwritten Signature]
Severino Ricardo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Protocolo: 00246/2016 Data: 13/06/2016

Motivo: BIOGRAFIA

José Mendes da Silva



Nascido no dia 19 de março de 1910, na cidade de Areia, filho de Severina Iria do Espírito Santo e Joaquim Mendes.

Morador da propriedade do sítio de Joaquim Eustáquio, situado em Alagoa Nova, casado como Maria Trajano de Souza, teve dois filhos: Cícero Mendes da Silva e Vítor Mendes da Silva. Transportava mangaio em animais para a cidade de Campina Grande. Logo em seguida, vendeu o que tinha no sítio (Joaquim Eustáquio) para dar condições melhores à sua família na cidade. Após a morte da sua primeira mulher em 1959, conheceu Maria do Socorro Sulpino da Silva, onde se casou no ano de 1960 e teve sete filhas: Ozileide Mendes Sulpino, Oneide Mendes Ferreira, Maria do Socorro Mendes Ricardo, Ana Coeli Mendes de Lima, Marly Mendes Rodrigues, Rosimery Mendes Ricardo e Gilvânia Mendes Miguel.

Comercializou frutas para a cidade de Campina Grande no caminhão, logo depois comercializou produtos extraídos da cana como: rapadura e cachaça sendo essas retiradas de diversos engenhos sendo eles: Engenho de José Bernardo, localizada no sítio Horta, Engenho de José Rufino no sítio Vaca Brava, Engenho de Aurélio no sítio Vitória, Engenho de Dr. Mário no sítio Olho D'água e Engenho de Ninho Torres no Sítio Cruz, este comércio teve sua produção voltada para Campina Grande e para o sertão da Paraíba.

Vendeu seu ponto comercial de Santa Luzia juntamente com o caminhão que transportava seus produtos, comprou uma propriedade de 30 hectares e começou a produção de bananeiras no sítio Bacupari na cidade de Alagoa Nova, passou 5 anos com a plantação de bananas onde vendia por quinzena quinze milheiros de bananas.

Logo em seguida abandonou o plantio de bananas e começou a plantar cana de açúcar, onde tinha 12 a 15 trabalhadores. Dando por fim sua jornada de trabalho aposentou-se no ano de 1980, e em 1990 chegou a óbito.



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei Nº 27/2016

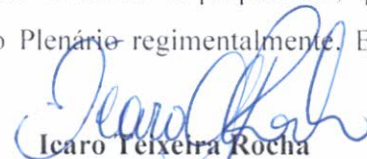
Autoria: Vereador Severino Ricardo da Silva

Dispõe sobre: DENOMINA A RUA PROJETADA 03 DO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA 4ª ETAPA.

PARECER


Apresentação: De autoria do Senhor Vereador Severino Ricardo da Silva, o Projeto de Lei acima mencionado que Denomina a Rua Projetada 03 do Loteamento Olho D'água 4ª etapa de **Rua José Mendes da Silva** deu entrada em Plenário no dia 16 de junho do corrente ano, e através do ofício nº 181/2016 foi encaminhado a essa Comissão, com o objetivo de ser apreciado nos seus aspectos: Legal, técnico e jurídico.

Justificativa: Em virtude de o relator ser o autor da propositura, de acordo com o Artigo 85 do Regimento Interno, eu, vereador Icaro Teixeira Rocha, presidente desta Comissão, substituo. Após análise da matéria em tramitação não foi detectada nenhuma ilegalidade. Regimentalmente foram observados todos os dispositivos do Regimento Interno da Casa. O Projeto apresenta uma redação bem objetiva e tecnicamente correta. A matéria durante sua tramitação não recebeu Emendas e nem Substitutivo. Pelo exposto emite-se parecer favorável à propositura, que será enviado a Mesa da Casa para ser discutido e votado pelo Plenário regimentalmente. Este é o Parecer.


Icaro Teixeira Rocha
Presidente

De acordo: Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator concluindo para sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova em 18 de julho de 2016


Severino Ricardo da Silva
Relator da CCLJRF


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro da CCLJRF